

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH

COMUNICADO Nº: 006/2024

Curitiba, 09 de agosto de 2024.

Assunto: Pagamento de auxílio funeral para cônjuge/companheiro de servidor afastado do efetivo exercício para assunção de cargo político ou licença sem vencimento.

Prezados Gestores,

O **Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH**, no exercício de sua atribuição de exercer a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos e previdência, conforme previsto no art. 25, inc. I, da Lei nº 21.352/2023, bem como nas disposições contidas no art. 13, do Decreto nº 3.888/2020 e de suas atribuições regimentais, previsto na Resolução n.º SEAP n.º 8.459/2020;

COMUNICAMOS

Para conhecimento a Informação nº 106/2024 – PGE/PCRH, proferida pela Procuradoria Geral do Estado, (anexo), que versa sobre pagamento de auxílio funeral para cônjuge/companheiro de servidor afastado do efetivo exercício para assunção de cargo político ou licença sem vencimento.

DÚVIDAS OU ESCLARECIMENTOS

Dúvidas e esclarecimentos devem ser direcionados à Divisão de Gestão de Folha de Pagamento – DGF/SEAP por meio do contato: E-mail: suportefolha@seap.pr.gov.br

Beatriz Manfroi da Silva Latuf
Chefe de Divisão - DGF/SEAP

De acordo:

Vanda Dolci Garcia
Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Previdência



ePROTOCOLO

COMUNICADO - DRH 006/2024.

Documento: **Comunicado006.2024Pagamentoauxiliofuneral.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Cap. Qopm Beatriz Manfroi da Silva (XXX.488.879-XX)** em 12/08/2024 16:32 Local: SEAP/DRH/DGF.

Assinatura Simples realizada por: **Vanda Dolci Garcia (XXX.337.909-XX)** em 09/08/2024 18:40 Local: SEAP/DRH.

Inserido ao documento **905.539** por: **Daniele Souza Brancaleone** em: 09/08/2024 13:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4b82981271a305ca6ebdacdd7c161e26.